

Regulamento

CONCURSO TROFÉU ACESC 2024

Capítulo I – DO CONCURSO

Art. 1º. O Concurso Troféu ACESC 2024 é um dos eventos promovidos pela Diretoria Cultural da Associação de Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo em sua Maratona Cultural 2024, que tem por objetivo incentivar a cultura e a arte promovendo a integração entre seus associados.

Art. 2º. 1 de premiação do concurso será realizado no dia **6 (seis) de março de 2024, quarta-feira**, a partir das **10h30**, no **Clube Paineiras do Morumbi (Piano Bar)**. O acesso ao clube será feito pela portaria situada na **Avenida Dr Alberto Penteado, 605 – Morumbi, São Paulo/SP**.

Art. 3º. A obra vencedora em 1º lugar será reproduzida para ser utilizada como o troféu de 1º lugar dos eventos da **Maratona Cultural ACESC de 2024**.

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. Os associados interessados em participar do concurso deverão realizar sua inscrição junto ao Departamento Cultural de seu clube e este a encaminhará para a ACESC.

Art. 5º. O encaminhamento das inscrições dos clubes participantes para a ACESC deverá ser realizado no período de **12 a 23 (vinte e três) de fevereiro de 2024**, por meio do envio do formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido para o e-mail: acesc@acesc.org.br. As inscrições são gratuitas.

Art. 6º. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem, dando à mesma a permissão para replicar, filmar, fotografar e divulgar o **Concurso Troféu ACESC 2024** nos canais de divulgação da ACESC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo III – DAS REGRAS GERAIS

Art. 7º. Os inscritos devem ser, obrigatoriamente, sócios de um dos clubes associados da ACESC.

Art. 8º. Cada clube poderá inscrever até **5 (cinco) obras**.

Art. 9º. Cada associado poderá concorrer com somente **1 (uma) obra**.

Art. 10. Caso o número de inscritos do clube seja maior do que o permitido, o mesmo poderá realizar uma seleção interna para escolha de seus representantes no concurso da ACESC.

Art. 11. As obras inscritas no **Concurso Troféu ACESC 2024** devem ter no máximo **20 cm de altura, 10 cm de profundidade e 15 cm de largura**.

Art. 12. As obras podem ser produzidas em metal, acrílico, pó de mármore, madeira, ou qualquer outro material que possa ser reproduzido em larga escala.

Art. 13. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Art. 14. Não serão aceitas obras cujo conteúdo estimule a violência, a prática de crime; que incite ódio, preconceito e/ou discriminação, ou que contenha transcrição total de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou naturais, sob pena de desclassificação.

Art. 15. O evento obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Inscrição dos associados nos respectivos clubes	A critério dos clubes
Remessa das inscrições à ACESC	De 12 a 23 de fevereiro de 2024
Envio das obras para exposição	De 26 a 29 de fevereiro de 2024
Montagem da exposição	5 de março de 2024
Reunião dos jurados para indicação da obra premiada	6 de março de 2024
Premiação	6 de março de 2024
Retirada das obras da exposição	8 e 11 de março de 2024

Capítulo IV – DA ENTREGA E RETIRADA DAS OBRAS PARA MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

Art. 16. Para **montagem da exposição**, os clubes deverão entregar as obras na sede da **Associação de Clubes Esportivos e Socioculturais de São Paulo - ACEESC**, localizada na Avenida Indianópolis, 668 – Moema, no período de **26 (vinte e seis) a 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024**, aos cuidados de **Priscila**. Deverá ser realizado o agendamento prévio para entrega por meio do telefone: **(11) 5054-5462** ou no WhatsApp **(11) 91721-4127**.

Página | 3

Art. 17. Finalizada a exposição, as obras deverão ser retiradas na sede da ACEESC nos dias **8 (oito) e 11 (onze) de março de 2024**, das 9h às 17h30.

Art. 18. O **clube anfitrião** se compromete a dispensar todo cuidado com as obras, porém não poderá se responsabilizar por eventuais danos involuntários. **Por isso, solicitamos aos clubes que façam a conferência do estado das obras, tanto na entrega como na retirada.**

Art. 19. Não serão aceitas obras inacabadas, em processo de secagem e colagem, devendo estas estar prontas para a exposição.

Art. 20. As obras deverão estar envoltas em plástico bolha, embaladas em caixas de papelão ou madeira e calçadas com jornal. Deverão ser utilizadas caixas adequadas para estruturas pesadas.

Art. 21. As obras que estiverem danificadas ou que não atenderem às especificações contidas neste regulamento não serão recebidas, sendo devolvidas ao clube de origem.

Art. 22. As obras deverão estar obrigatoriamente identificadas com etiquetas que acompanham a ficha de inscrição (**Anexo II**), sendo 1 (uma) etiqueta fixada na embalagem e 1 (uma) na parte inferior da obra. Caso a base da obra seja menor que a etiqueta, a mesma poderá ser reduzida através de fotocópia.

Art. 23. As obras não retiradas da ACEESC, no prazo de 90 (noventa) dias, serão doadas para instituições de caridade sem fins lucrativos.

Capítulo V – DO CLUBE ANFITRIÃO

Art. 24. O custeio, a produção da exposição e a premiação (montagem, desmontagem, suporte, iluminação, som) são de responsabilidade do clube anfitrião.

Página | 4

Capítulo VI – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

Art. 25. O corpo de jurados será formado pela Diretoria Executiva da **ACESC**, que considerará o conjunto da obra como critério de avaliação.

Art. 26. No dia 6 de março, os jurados se reunirão no clube anfitrião, a partir das 9h da manhã, para definir a ordem de classificação das obras (1º, 2º e 3º lugar).

Art. 27. Cada jurado poderá votar em apenas uma obra dentre as participantes.

Art. 28. A premiação se dará em função da obra mais votada.

Art. 29. Em caso de empate, a Presidente Executiva apresentará voto qualificado para definição da obra vencedora.

Art. 30. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da **ACESC**.

Art. 31. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 32. A classificação dos participantes do **Concurso Troféu ACESC 2023** será divulgada no site da **ACESC** em até 3 dias úteis após o coquetel de premiação.

Capítulo VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 33. A premiação ocorrerá no dia **6 de março de 2024, quarta-feira**, a partir das **10h30**, no Clube Paineiras do Morumby (Piano Bar), onde será anunciada a obra vencedora.

Art. 34. As 3 (três) obras mais votadas serão anunciadas e a premiação se dará da seguinte forma:

- **1º Lugar:** Certificado de premiação e reprodução da obra como troféu de 1º lugar dos eventos da **Maratona Cultural ACESC de 2024**.
- **2º e 3º Lugares:** Certificado de premiação.

Art. 35. Haverá lista com os nomes dos convidados na portaria do clube e os mesmos deverão comparecer ao local, no mínimo, com 45 (quarenta e cinco) minutos de

Av. Indianópolis, 668 | 04062-001 - São Paulo – SP

f. 11 5054 5462 / 5054 5463

www.acesc.org.br

antecedência do início do evento, com documento que contenha foto, a fim de evitar atrasos no início das atividades.

Parágrafo único: Cada artista participante poderá levar apenas 1 (um) acompanhante para a premiação.

São Paulo, 23 de janeiro de 2024

Ana Maria Leão Wey e Wilze Laura Bruscato

Diretoria Cultural ACESSC

Anexo I – Ficha de inscrição

Concurso Troféu ACESC 2024

Clube	
Nome do associado	
Perfil em redes sociais do associado	
Técnica realizada	
Ano da produção da obra	
Medidas da obra (comprimento x altura x profundidade)	
IMAGEM DA OBRA	
Colar imagem da obra no espaço abaixo	

***Será disponibilizado modelo editável no site da ACESC**

Anexo II– Modelo de etiqueta
Concurso Troféu ACESC 2024

Artista	
Obra	
Técnica realizada	
Medidas da obra	
Clube	

Página | 7

***Será disponibilizado modelo editável no site da ACESC**